



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

Ofício nº 535/2023 – GAB (PMJT)

Joaquim Távora/PR, 09 de outubro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador;
Carlos Henrique Castanheira;
Presidente da Câmara Municipal;
Joaquim Távora/PR.



ASSUNTO: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

Senhor Presidente,


O Município de Joaquim Távora/PR, representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. Reginaldo Vilela, utilizando-se das atribuições que por lei lhe foram conferidas, vem por meio deste, encaminhar o presente projeto de lei:

“SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor, de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).”

Esperamos contar mais uma vez com o apoio e o respaldo dessa Egrégia Casa e apresentamos a Vossas Excelências protestos de estima e consideração.

Sem mais, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.


REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Joaquim Távora
Protocolo Nº 416
Data: 13/10/23




El Alcalde Municipal
D. [Faint Name]



MUNICÍPIO DE JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 76.966.845/0001-06

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 51/2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Vereadores.

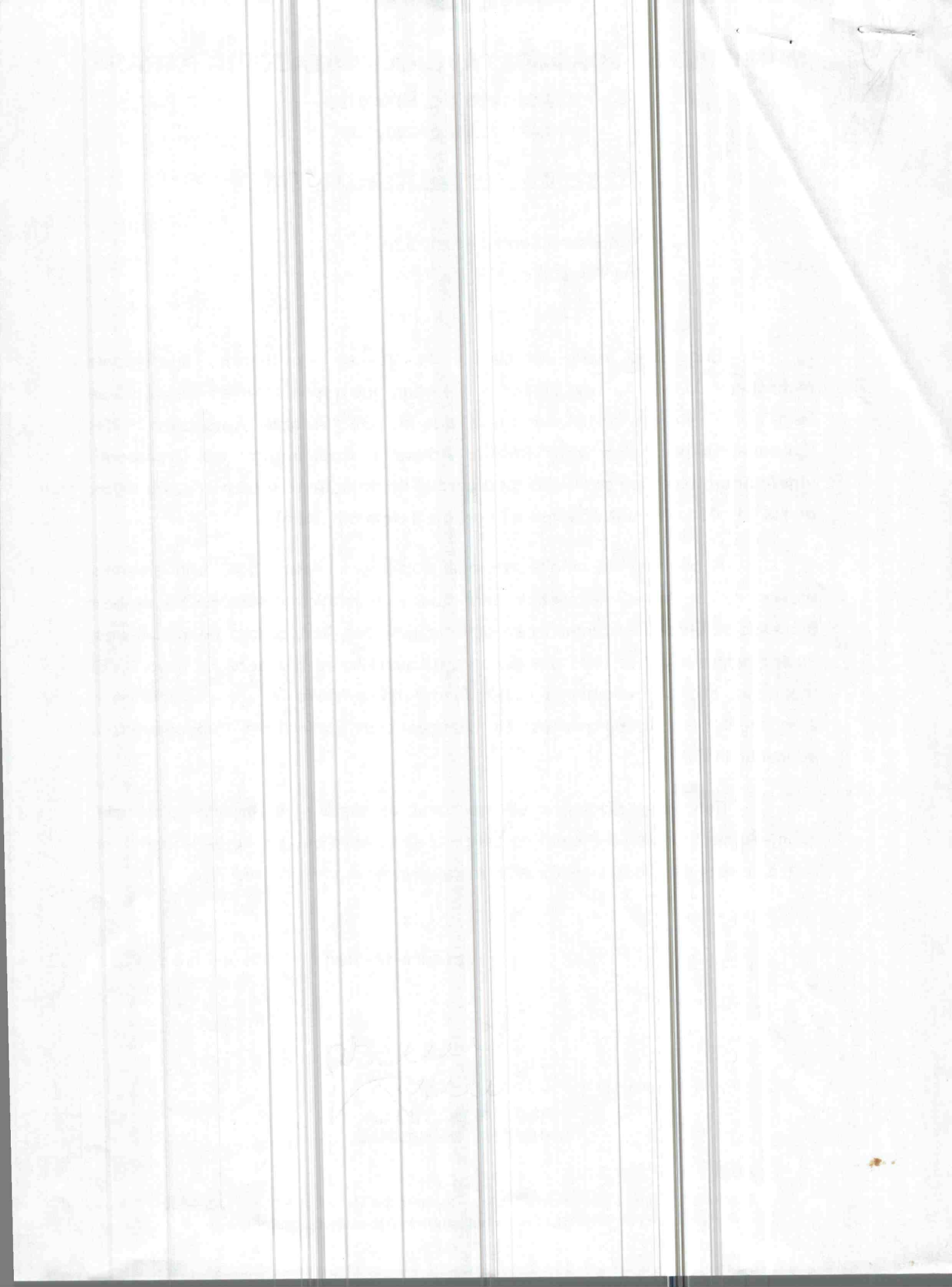
Encaminho para apreciação de Vossas Excelências, a presente mensagem com o fito de propor e justificar aos representantes dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei, em anexo, que em sua “**Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor, de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais).**”

A abertura de crédito adicional suplementar especificado no presente projeto de lei, faz-se necessária para que esta municipalidade possa realizar processo licitatório com intuito de contratar empresa fornecedora de mobiliários, equipamentos e outros itens desse porte, os quais serão utilizados no novo CMEI municipal, que se denominará CMEI João Antonio Vieira, e que possibilitará o atendimento em tempo integral às crianças com idade para frequentarem a educação infantil.

Por essas razões, e por se tratar de matéria de grande relevância, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos senhores Vereadores, com a certeza de que Vossas Excelências aprovarão a presente iniciativa.

Joaquim Távora/PR, 09 de outubro de 2023.

REGINALDO VILELA
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 51 , DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)."

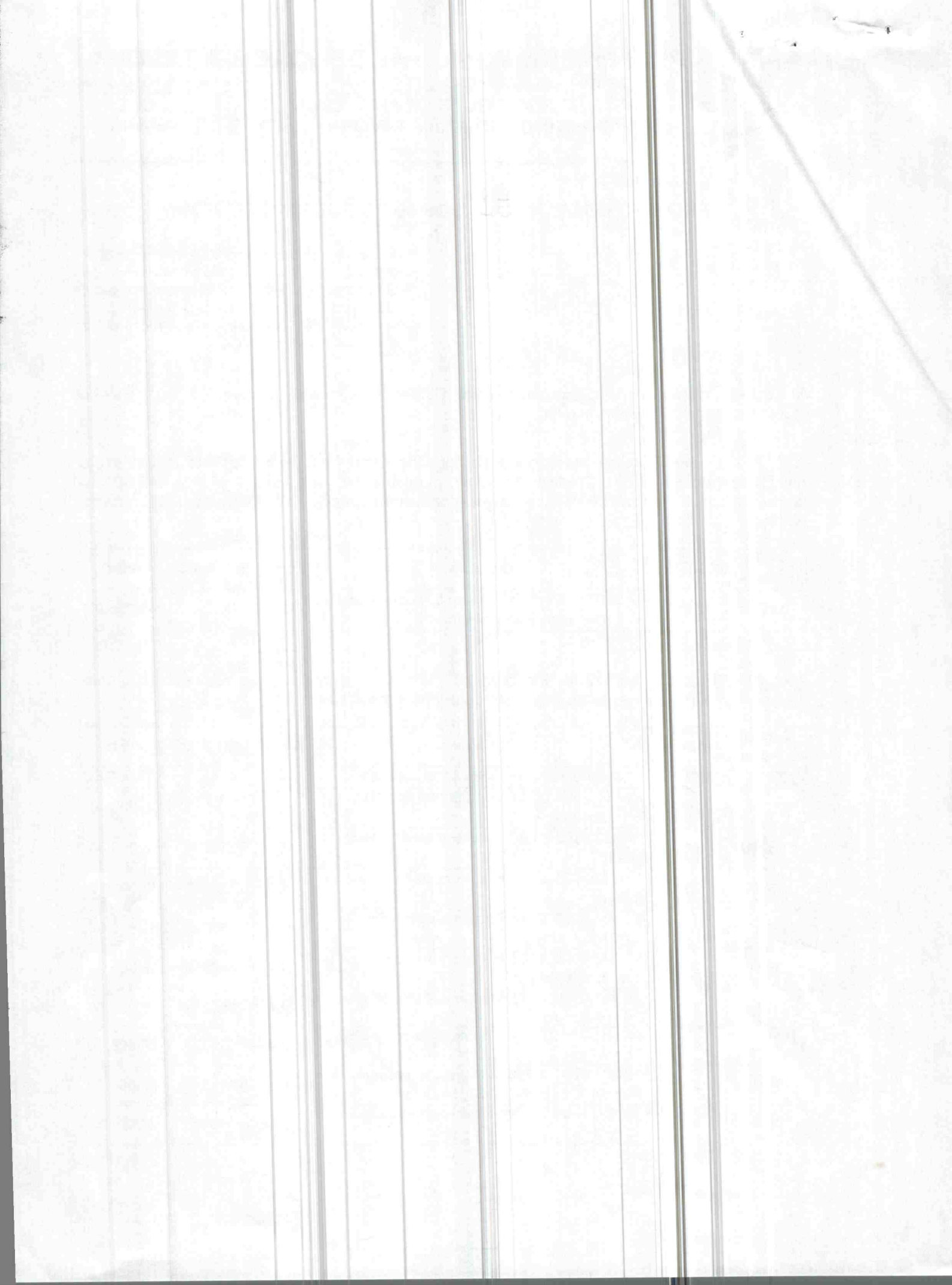
A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	232	12.365.0005.1.039 Construção e Equipagem de Unidade de Educação Infantil	104	449052	442.000,00
Total					442.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	221	12.361.0004.3.006 Precatórios Judiciais	104	339091	100.000,00
06.01	189	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	319011	50.000,00
06.01	244	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	339030	50.000,00
06.01	252	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	339039	35.000,00
06.01	265	12.367.0006.2.018 Apoio e Subvenção social a APAE	104	335043	50.000,00
06.01	282	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	449052	15.000,00
06.01	191	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	319013	20.000,00
06.01	199	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	339033	20.000,00
06.01	225	12.361.0007.2.065 Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural	104	449052	25.000,00
06.01	257	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	449052	20.000,00





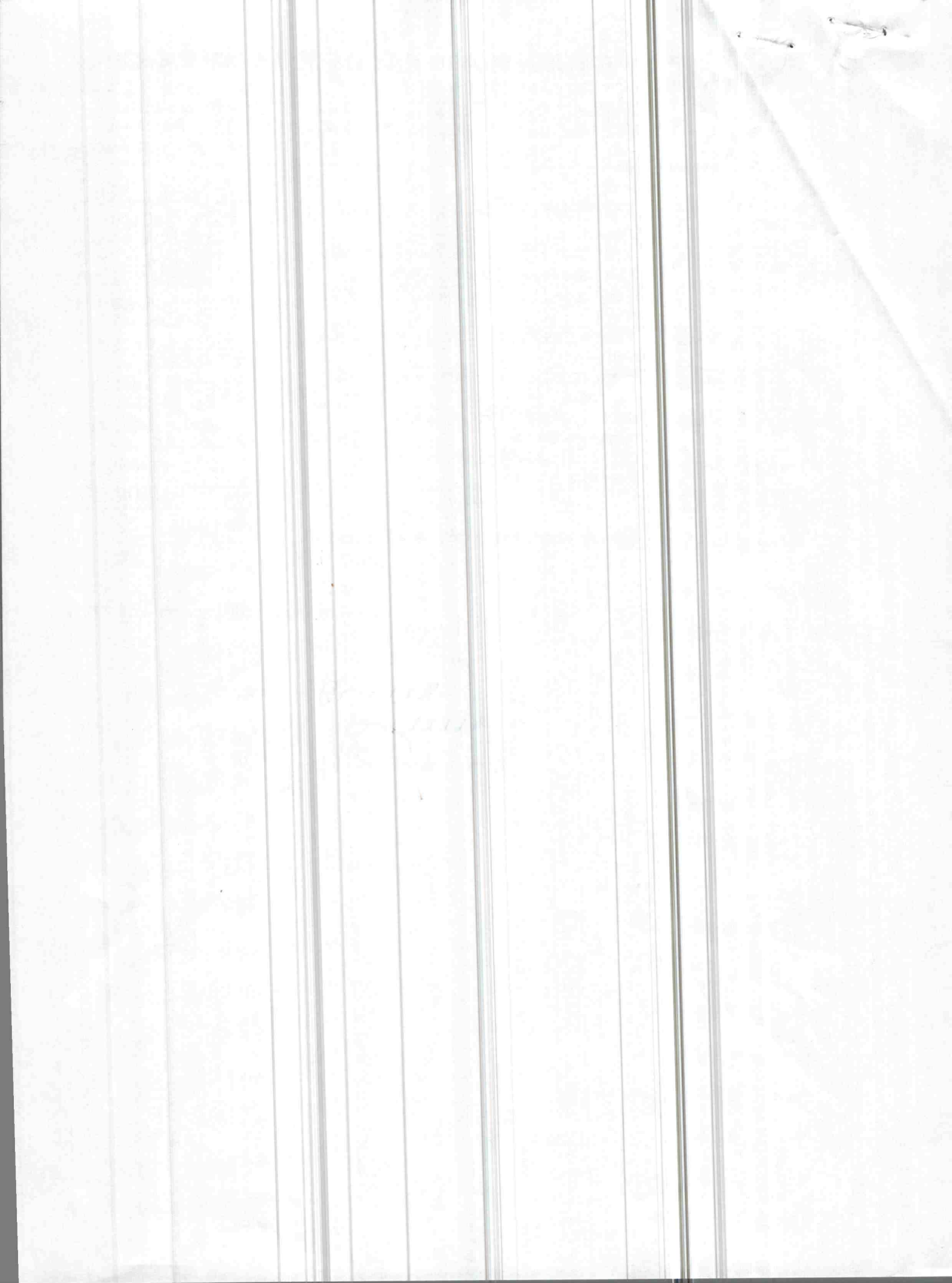
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA
CNPJ: 76.966.845/0001-06 – SITE: <http://www.joaquimtavora.pr.gov.br>
RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA, Nº 387 – SÃO LUCAS
CEP: 86455-000 – JOAQUIM TÁVORA – ESTADO DO PARANÁ

06.01	266	12.367.0006.2.019 Atendimento ao Ensino Especial	104	339030	15.000,00
06.01	223	12.361.0007.2.065 Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural	104	339036	5.000,00
06.01	237	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	319011	20.000,00
06.01	239	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	319013	5.000,00
06.01	269	12.367.0006.2.019 Atendimento ao Ensino Especial	104	339039	5.000,00
06.01	279	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	339039	5.000,00
06.01	271	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	339030	2.000,00
				Total	442.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 09 de outubro de 2023


REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

ANÁLISE CONJUNTA REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº. 51/2023

As Comissões receberam o Projeto de lei nº. 51/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, créditos adicionais”.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

O relator da Comissão de Justiça e Redação Final opinou pela legalidade do projeto, pois necessária a alteração de dispositivo da lei n. 1638/22, para autorizar a abertura, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, de créditos adicionais até o limite de R\$442.000,00, para que possa abrir processo licitatório para equipar com mobiliário o novo CMEI João Antonio Vieira.

Joaquim Távora-PR, 20 de outubro de 2023.

Marcelo dos Santos

Marcelo dos Santos
Relator

Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final, que se reuniu nesta data, acata o voto do relator e opina pela legalidade do Projeto de lei.

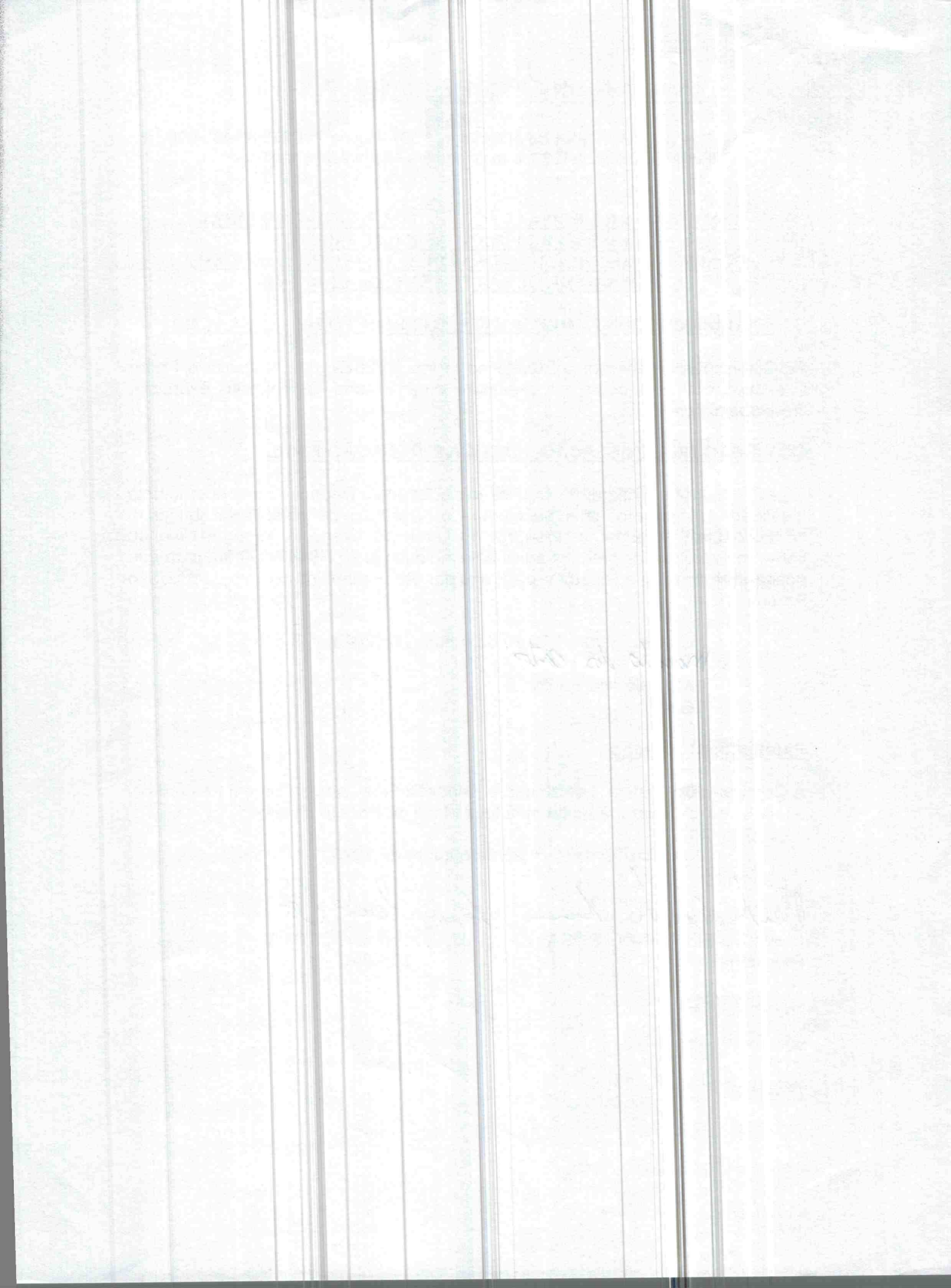
Joaquim Távora-PR, 20 de outubro de 2023.

Claudio Fernando Rosa

CLAUDIO FERNANDO ROSA
Presidente

Luiz Paulo Correa

LUIZ PAULO CORREA
Membro





CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

ESTADO DO PARANÁ

Rua João Rodrigues de Almeida, n.º 387 – Centro - CEP: 86.455-000

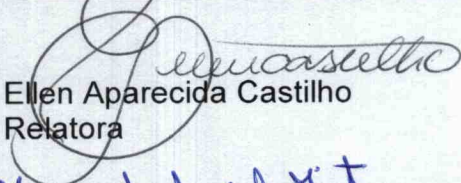
Fone: (43) 99821-3223, e-mail: camarajmtavora@hotmail.com

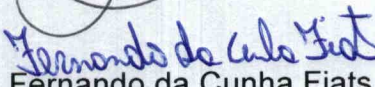
COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS; OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO; EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.


Todos os relatores das Comissões emitiram parecer Circunstanciado favorável ao Projeto de Lei nº. 51/2023, que “autoriza o Poder Executivo abrir, no curso da execução orçamentária do corrente exercício, créditos adicionais”. Também o fazem, do mesmo modo, os demais integrantes, opinando pela aprovação do projeto.

Joaquim Távora-PR, 20 de outubro de 2023.

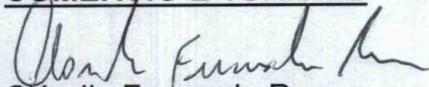
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

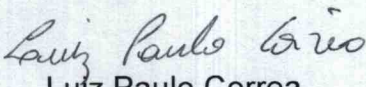

Ellen Aparecida Castilho
Relatora

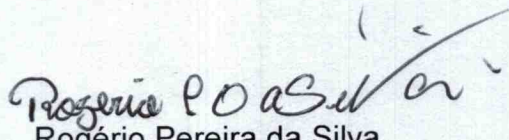

Fernando da Cunha Fiats
Presidente


Artêmio Panichi
membro


COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

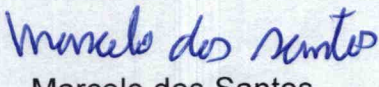

Cláudio Fernando Rosa
Relator

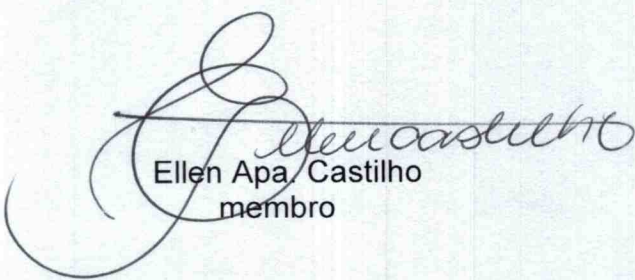

Luiz Paulo Correa
Presidente


Rogério Pereira da Silva
membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL


Natalina Panichi de Oliveira
Relatora


Marcelo dos Santos
Presidente


Ellen Apa Castilho
membro

1870

1870

1870

1870

CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

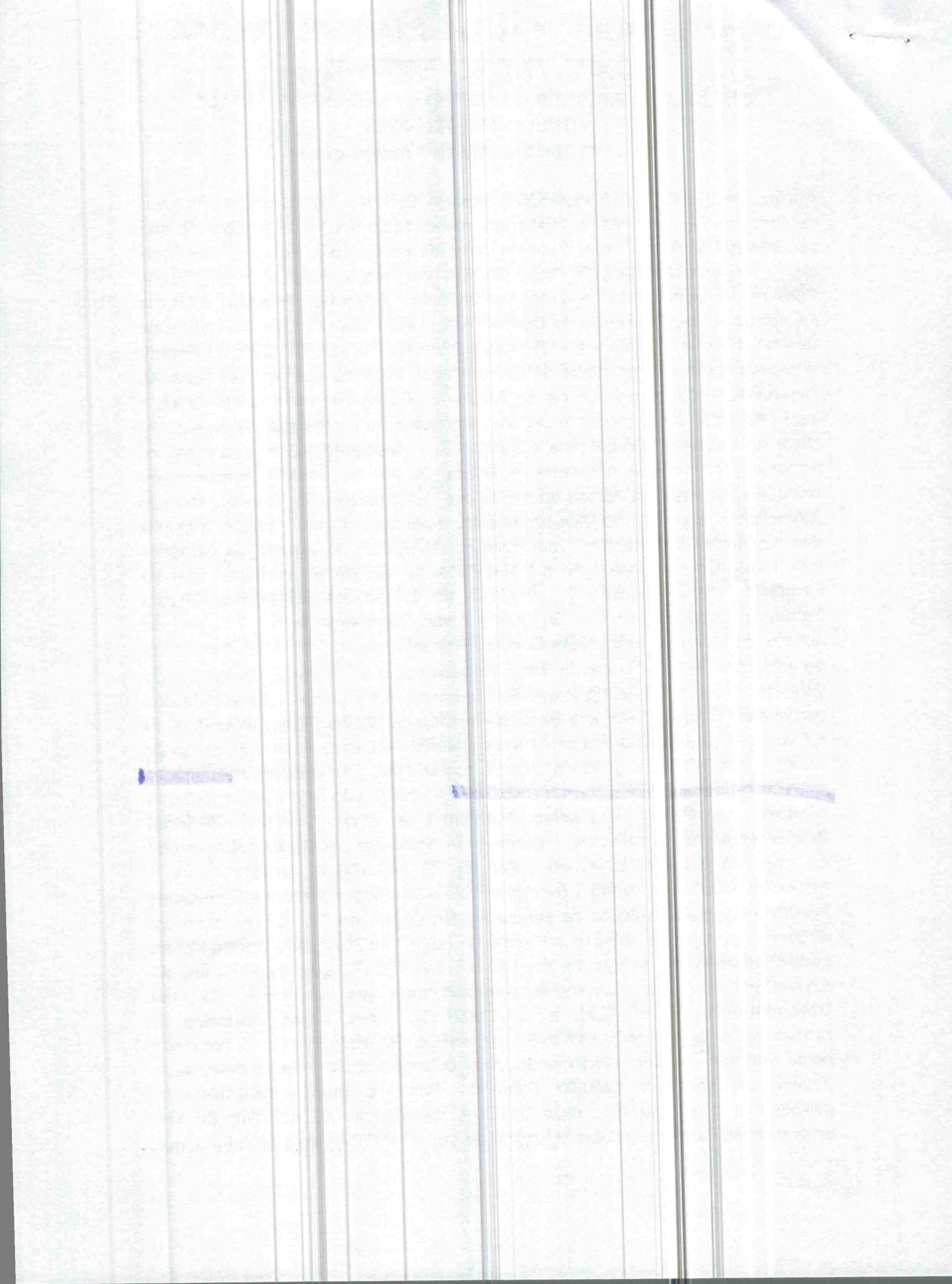
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 34ª (TRIGÉSIMA QUARTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 16 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Vice-presidente Luiz Paulo Corrêa**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Vice-presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão e, na sequência, justificou a ausência do Presidente Carlos Henrique Castanheira, o qual não pode estar presente ao ato, em razão de problemas de saúde. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Vice-presidente solicitou ao vereador Artemeo Panichi que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Vice-Presidente, o senhor Artemeo realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 163/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 164/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 165/2023, de autoria dos vereadores Cláudio Fernando Rosa e Fernando da Cunha Fiats, Requerimento n.º 97/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 98/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 99/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 100/2023, de autoria dos vereadores Cláudio Fernando Rosa e Fenando da Cunha Fiats, Requerimento n.º 101/2023, de autoria dos vereadores Cláudio Fernando Rosa e Fenando da Cunha Fiats. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a **leitura de apresentação do Projeto de Lei n.º 51/2023**, de autoria do Poder Executivo que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)”**. Referido Projeto foi encaminhado às Comissões Permanentes para emissão de pareceres. Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e segunda votação o Projeto de Lei n.º 49/2023, que **“Inclui novas especificações no artigo 1º, da Lei n.º 1.667/2023, que Inclui/altera as especificações das Emendas Impositivas, que constam da Lei Orçamentária Anual (Lei n.º 1.638/2022), bem como autoriza o remanejamento dos recursos nelas previstos**. Referido Projeto foi aprovado pelos vereadores, por unanimidade. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Cláudio Fernando Rosa, o qual parabenizou os professores pelo seu dia, ressaltando a importância do trabalho de tais profissionais. Comentou sobre o Projeto de Lei n.º 48/2023, de sua autoria, que



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52


RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

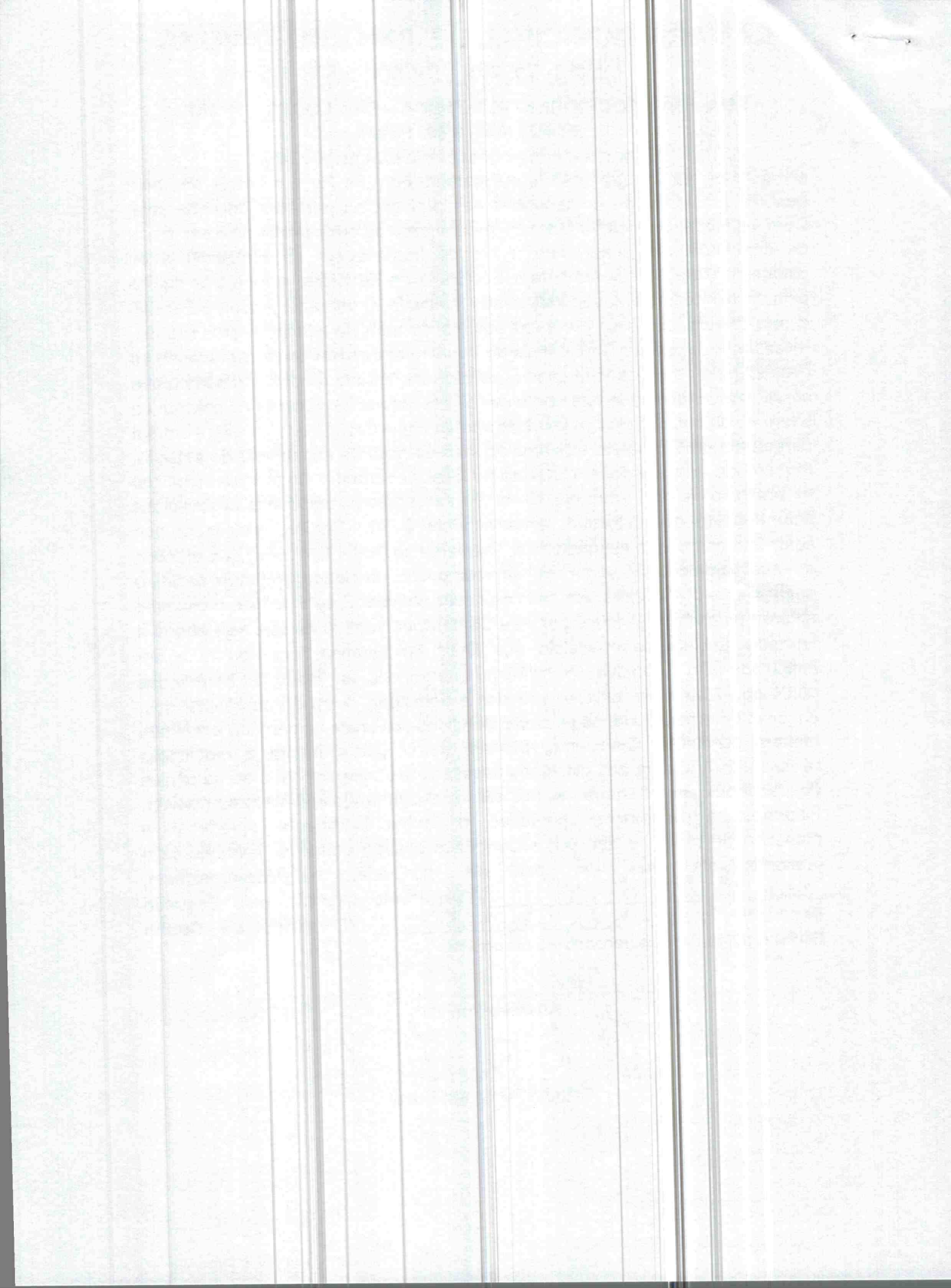
FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

acrescentou na Lei que instituiu o Programa Bom de Nota, a fim de que seja também prestadas as homenagens aos professores regentes de cada sala. Com a palavra, o vereador Marcelo, parabenizou os professores pelo seu dia e, na sequência, leu uma carta a fim de homenagear os profissionais da categoria. Parabenizou também a Secretaria de Educação e toda sua equipe pelo excelente trabalho que vem sendo realizado. O vereador Artemeo Panichi, com a palavra, deu seus parabéns aos profissionais da educação pelo seu dia, ressaltando também a importância do trabalho dos profissionais. Agradeceu ao Prefeito pela obra que vem sendo realizada na estrada do Joá. Comentou que solicitou a continuidade das obras que visam tampar os buracos na estrada do bairro 40 de baixo. Solicitou providências ao Executivo, no que se refere à água parada em uma canaleta existente ao lado da pista de caminhada da estação, requerendo que seja feita a limpeza no local. O vereador Rogério parabenizou os professores pelo seu dia, deixando seu agradecimento aos profissionais pelo trabalho que realizam, especialmente à Sra. Cecília, professora que considera como uma segunda mãe. Requereu ao Poder Executivo que proceda ao recolhimento das árvores em inúmeros pontos da cidade, evitando, assim, o entupimento dos bueiros, em caso de novas chuvas. O senhor Vice-presidente reiterou os pedidos já feitos por esta Câmara, no sentido de que seja aberta a farmácia pública do município aos finais de semana, em horário a ser estipulado pelo Executivo. Exemplificou que poderia ser fixado um horário das 16:00 às 17:00 horas durante sábados e domingos, a fim de possibilitar que, em caso de emergência, as pessoas atendidas aos finais de semana e que não tenham condições financeiras, possam retirar gratuitamente a medicação necessária. À íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por ele assinada, o Vice-presidente, Luiz Paulo Corrêa (Luiz Paulo Corrêa), pelo Segundo Secretário Fernando da Cunha Fiats (Fernando da Cunha Fiats) e pelos demais vereadores presentes.


.....
Artemeo Panichi


.....
Cláudio Fernando Rosa



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

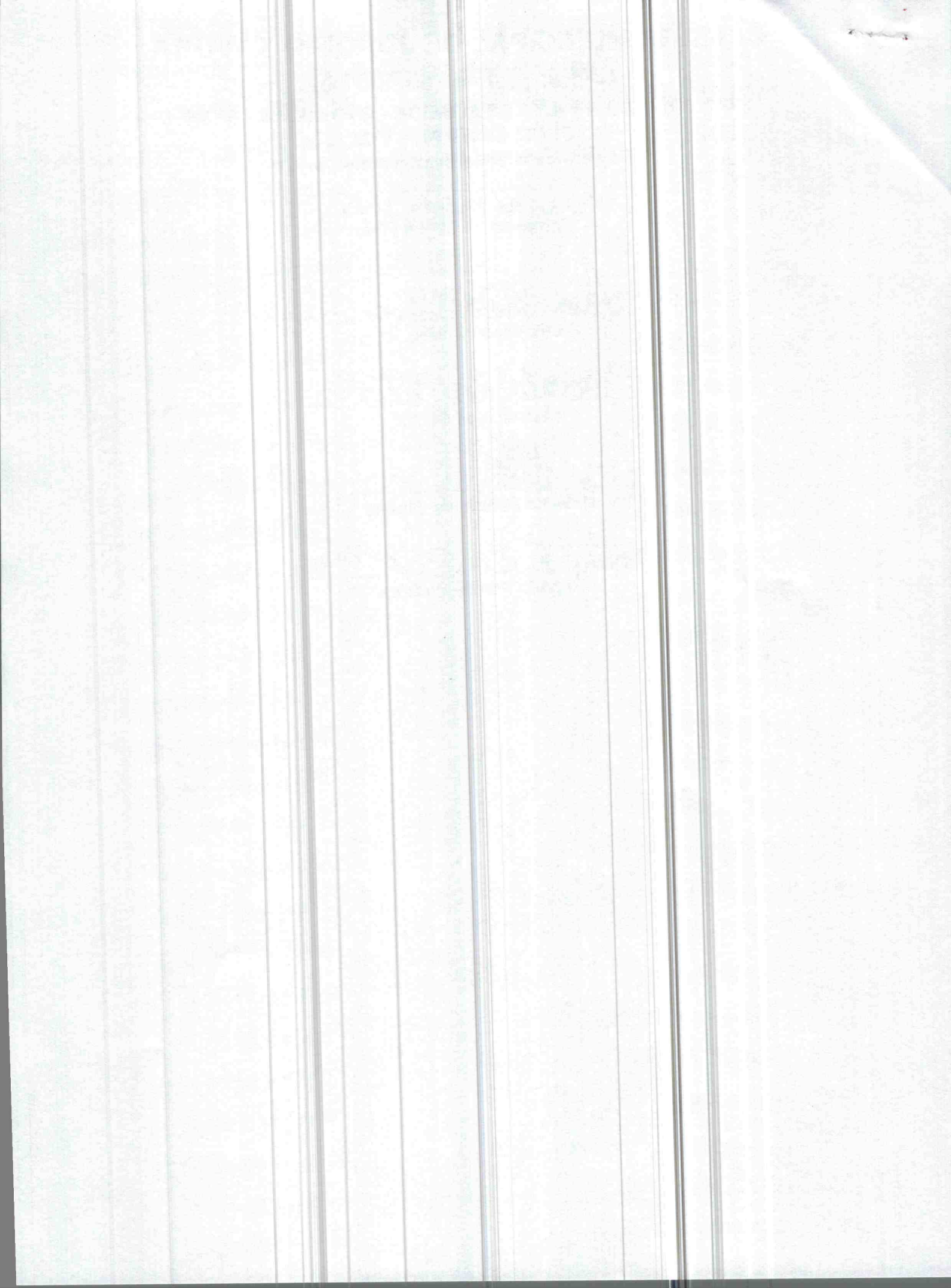
Fernando da Cunha Fiats
.....
Fernando da Cunha Fiats

Luiz Paulo Corrêa
.....
Luiz Paulo Corrêa

Marcelo dos Santos
.....
Marcelo dos Santos

Natalina Panichi de Oliveira
.....
Natalina Panichi de Oliveira

Rogério P. da Silva
.....
Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

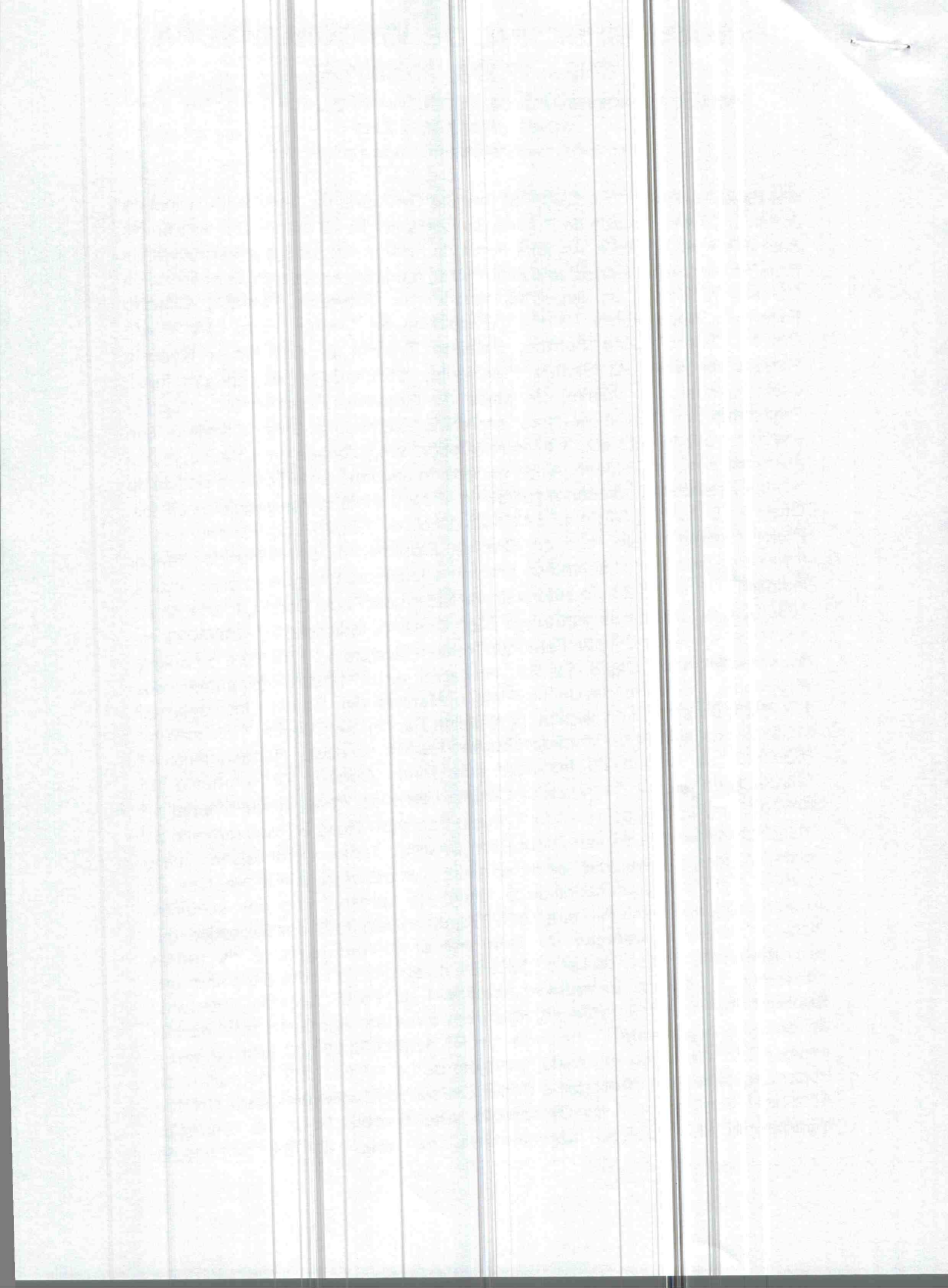
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

Ata da 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 23 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às vinte horas do mesmo dia, **sob a presidência do Presidente Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos, Natalina Panichi de Oliveira e Rogério Pereira da Silva**. O Senhor Presidente, ratificando-se do *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Na etapa do **Pequeno Expediente**, o Senhor Presidente solicitou à senhora secretária (vereadora Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada por unanimidade. Ainda na fase do pequeno expediente, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária efetuou a leitura dos seguintes ofícios: Ofício n.º 542/2023, Ofício n.º 547/2023, Ofício n.º 551/2023, todos oriundos do Poder Executivo. Na fase do **Grande Expediente**, a pedido do Senhor Presidente, a senhora secretária realizou a leitura das seguintes proposições: Indicação n.º 167/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 168/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho, Indicação n.º 169/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Indicação n.º 170/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Indicação n.º 171/2023, de autoria dos vereadores Fernando da Cunha Fiats e Marcelo dos Santos, Indicação n.º 172/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi de Oliveira, Indicação n.º 173/2023, de autoria do vereador Rogério Pereira da Silva, Requerimento n.º 102/2023, de autoria do vereador Luiz Paulo Corrêa, Requerimento n.º 103/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa, Requerimento n.º 104/2023, de autoria do vereador Cláudio Fernando Rosa e Requerimento n.º 105/2023, de autoria da vereadora Ellen Castilho. Todas as proposições acima relatadas foram aprovadas pelos senhores vereadores. Ainda na fase do Grande Expediente, procedeu-se a leitura de apresentação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 52/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Dispõe sobre a afetação de bem imóvel do município e dá outras providências”**, Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)”**, Projeto de Lei n.º 54/2023, de autoria do Poder Executivo, que **“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 345.000,00**



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

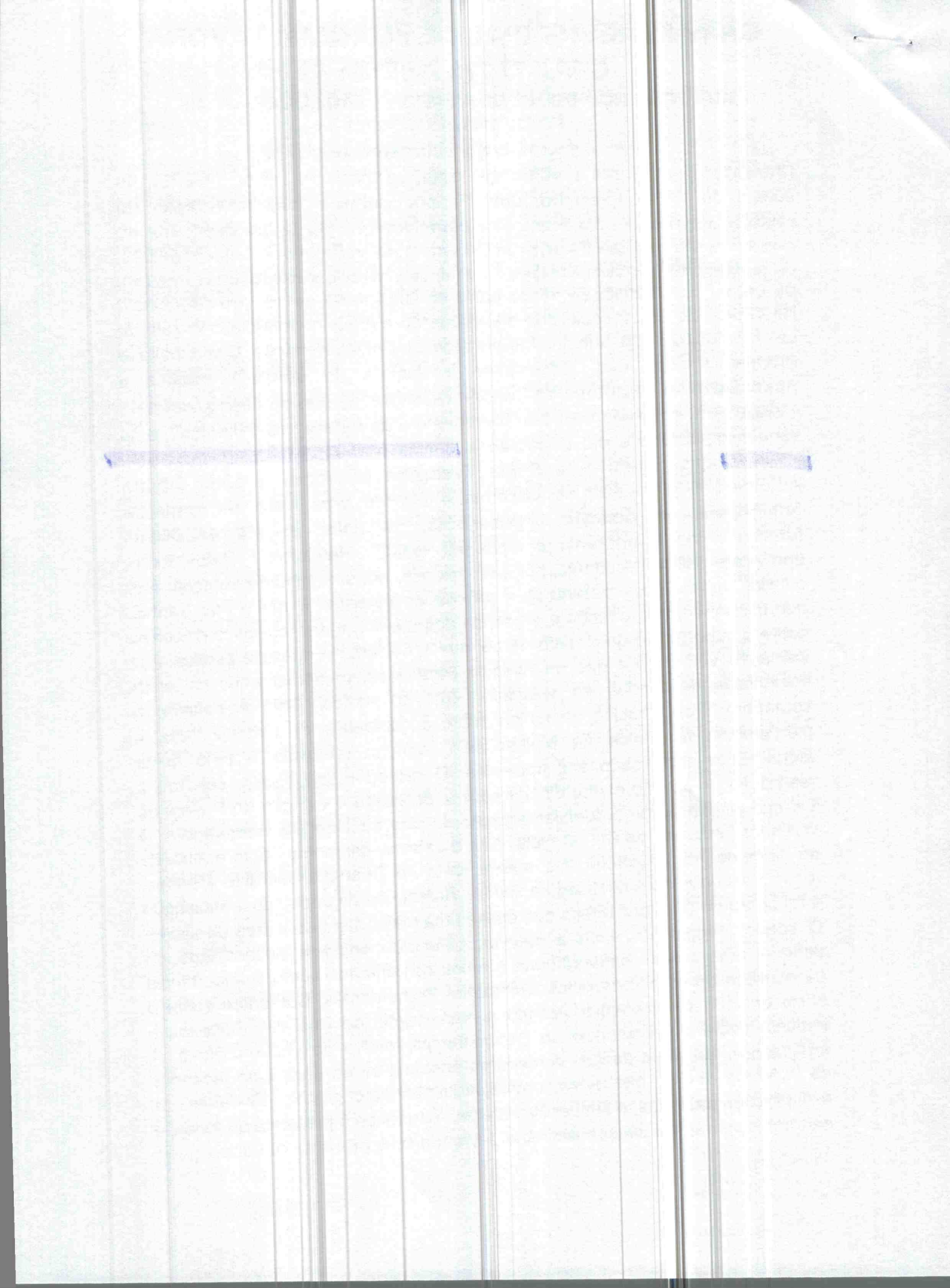
CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

(trezentos e quarenta e cinco mil reais)”, Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem” e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria da vereadora Natalina Panichi, que “Altera a redação do Anexo I, da Lei n.º 1.068/2008, de 15 de julho de 2008, e dá outras providências”. Na Ordem do Dia, foi colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que “Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências”, e na sequência, colocado em discussão e primeira votação o Projeto de Lei n.º 51/2023, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)”. Referidos Projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua primeira votação. Nas considerações finais, passou-se a palavra ao vereador Marcelo dos Santos, que inicialmente agradeceu a presença dos membros da Acacias e discorreu sobre a importância do Projeto de Lei que a declara de utilidade pública. Fez indicação verbal para que na Avenida Paraná sejam demarcados os locais específicos destinados ao estacionamento de motos. Com a palavra, a vereadora Ellen Castilho comentou sobre a campanha do outubro Rosa, e parabenizou a Clínica da Mulher pelo trabalho realizado e pelo ótimo atendimento dispensado aos pacientes. O vereador Luiz Paulo, solicitou a realização de sessão extraordinária para a discussão e votação do Projeto de Lei que dispõe sobre a complementação do piso nacional da enfermagem. O vereador Fernando da Cunha Fiats, com a palavra, comentou sobre a emenda no valor de R\$ 200.00,00 que obteve junto ao Deputado Geraldo Mendes, recurso este que será destinado à saúde. Agradeceu ao deputado mencionado e requereu ao Senhor Prefeito que desse uma maior atenção à área da saúde. O senhor Presidente, com a palavra, comentou sobre a necessidade de agendar uma sessão extraordinária e teceu comentários sobre a importância da emissão de pareceres pelas Comissões Permanentes. Comentou sobre o ofício enviado ao Executivo visando a manutenção da Rua das Figueiras e também sobre a importância da campanha preventiva do Outubro Rosa. À íntegra dos discursos desses vereadores encontra-se na página do facebook da Câmara e no site www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br. Findadas as deliberações pautadas, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, e deu por encerrada a sessão ordinária, lavrando-se a presente ata que vai por



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

CNPJ: 77.778.785/0001-52

RUA JOÃO RODRIGUES DE ALMEIDA – SÃO LUCAS – Nº 387

FONE: (043) 9 9821-3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov.br

ele assinada, o Presidente,

Henrique

Castanheira),

pelo

(Carlos

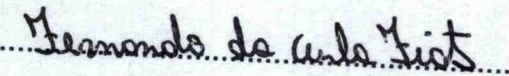
Secretária

(Ellen Castilho) e pelos demais

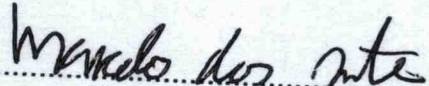
vereadores presentes.


.....
Artemeo Panichi

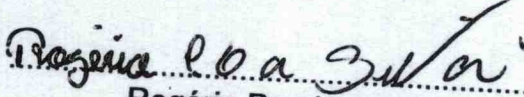

.....
Cláudio Fernando Rosa

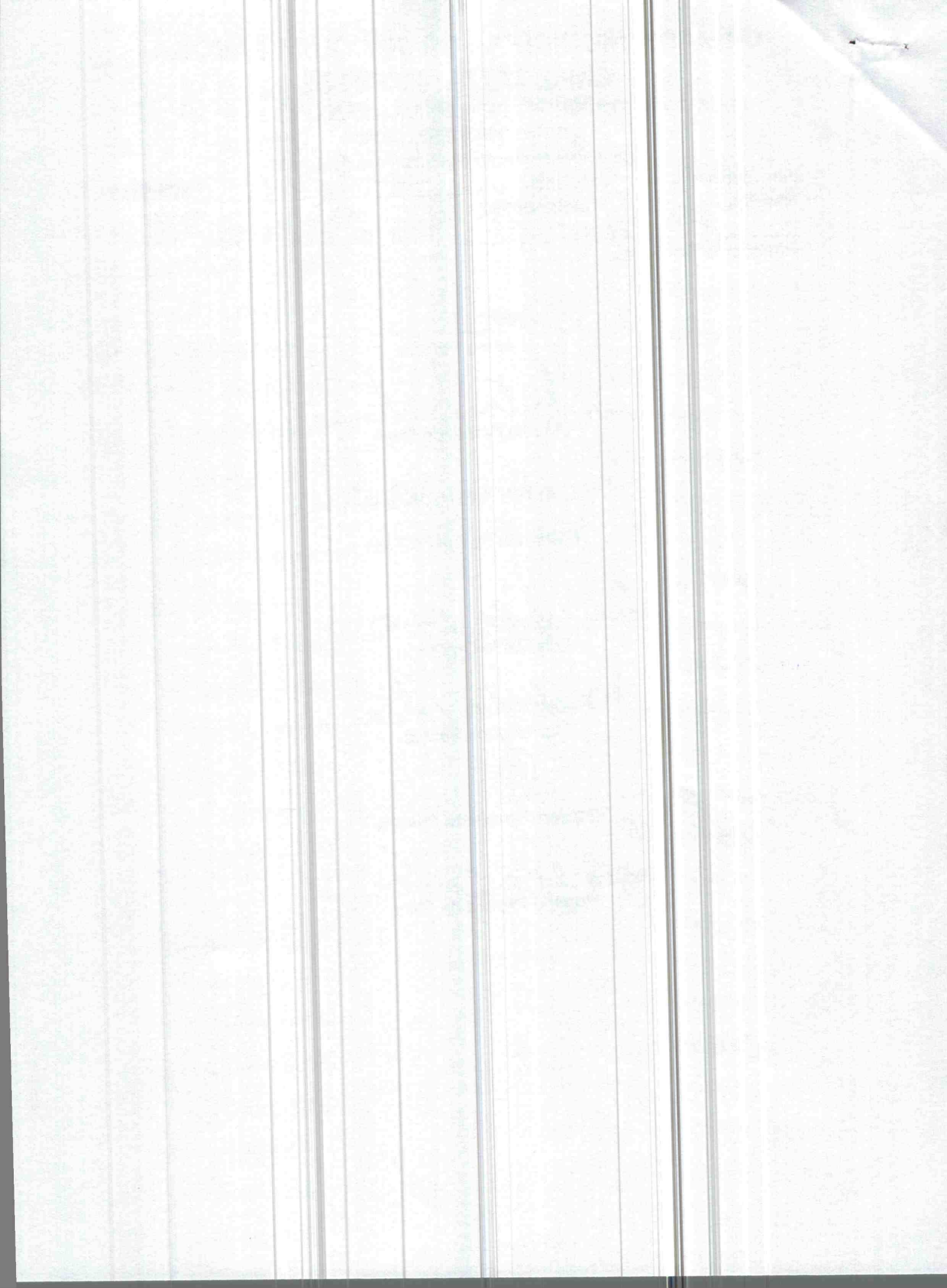

.....
Fernando da Cunha Fiats


.....
Luiz Paulo Corrêa


.....
Marcelo dos Santos


.....
Natalina Panichi de Oliveira


.....
Rogério Pereira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

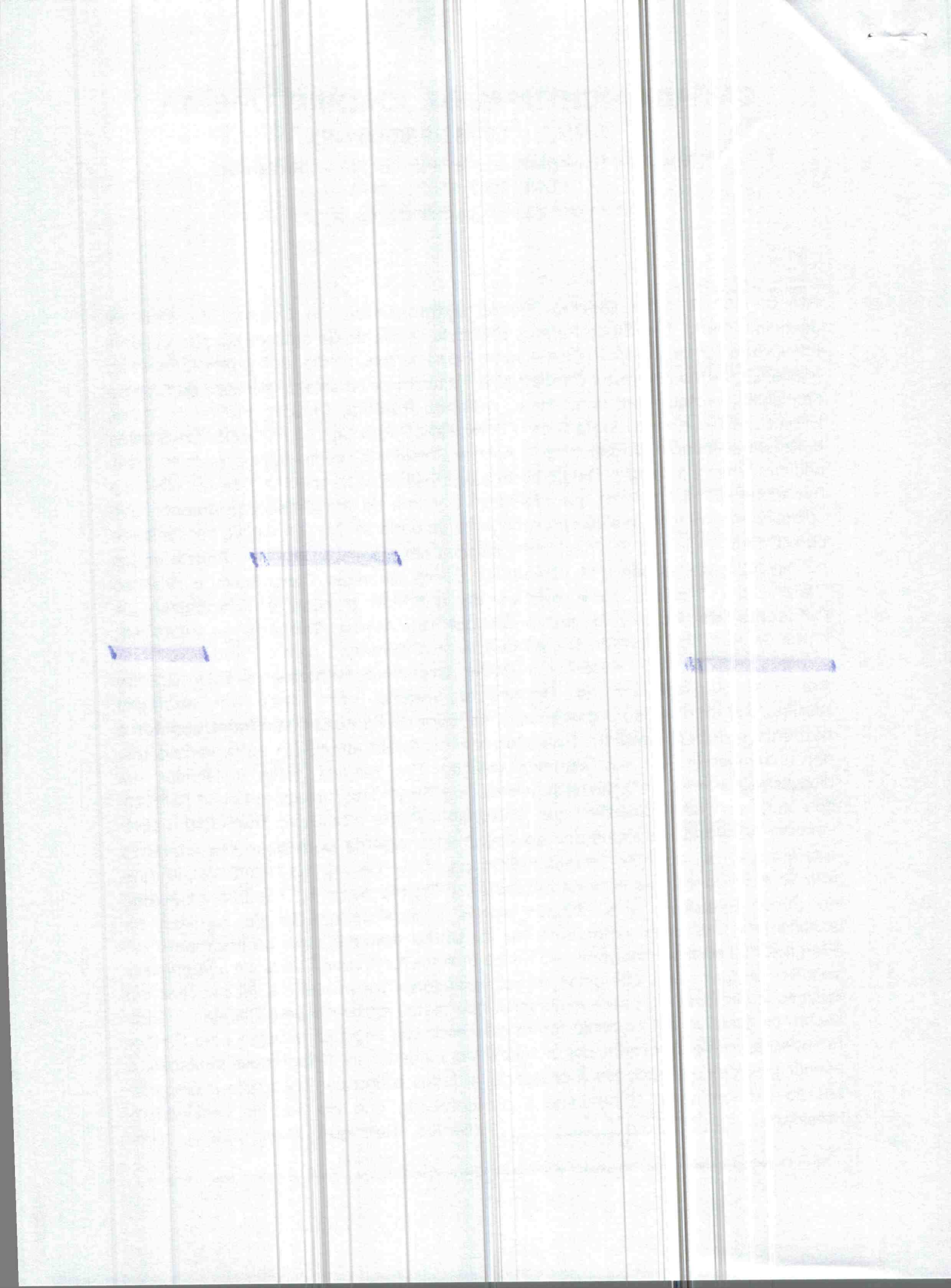
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida – nº 387 – São Lucas

FONE: (043) 99821 - 3223

Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov

Ata da 15ª (Décima Quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Joaquim Távora, Estado do Paraná, realizada no dia 26 de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Às 10:30 (dez e trinta) horas do mesmo dia, **sob a presidência do vereador Carlos Henrique Castanheira**, reuniram-se na sala de sessões da Câmara Municipal, os seguintes vereadores: **Artemeo Panichi, Cláudio Fernando Rosa, Ellen Castilho, Fernando da Cunha Fiats, Luiz Paulo Corrêa, Marcelo dos Santos e Natalina Panichi de Oliveira**. O senhor Presidente, verificando o *quórum* legal, declarou aberta a sessão. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou à Secretária (Ellen Castilho) que efetuasse a leitura da ata da sessão anterior, que colocada em votação, restou aprovada pelos vereadores. Na sequência, passando-se para Ordem do Dia, o Sr. Presidente, colocou em **segunda votação** o Projeto de Lei n.º 50/2023, de autoria dos vereadores Carlos Henrique Castanheira e Artemeo Panichi que **"Reconhece e declara de utilidade pública a Associação de Catadores do Consórcio Intermunicipal do Aterro Sanitário – ACACIAS, entidade sem fins lucrativos, e dá outras providências"**, bem como o **Projeto de Lei n.º 51/2023**, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)"**. Referidos projetos foram aprovados pelos vereadores, por unanimidade, em sua segunda votação. Em seguida, foram colocados em discussão e primeira votação os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 53/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 1.135.000.000,00 (um milhão e cento e trinta e cinco mil reais)"** e Projeto de Lei n.º 55/2023, de autoria do Poder Executivo, que **"Dispõe sobre a regulamentação do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do Piso Salarial da Enfermagem"**. Referidos projetos foram aprovados em sua primeira votação, de forma unânime pelos nobres vereadores. Na sequência, foi colocada em votação a dispensa do prazo regimental, que restou aprovada pelo Plenário. Sendo assim, os projetos em comento foram colocados em segunda votação pelo Senhor Presidente, sendo aprovados por unanimidade. Findadas as deliberações pautadas, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão extraordinária, lavrando-se a presente ata, que vai por ele assinada, o Presidente, _____ (Carlos Henrique Castanheira), pela



CÂMARA MUNICIPAL DE JOAQUIM TÁVORA

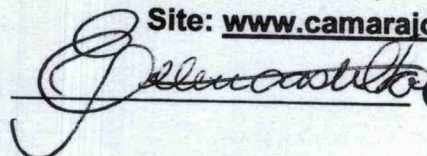
CNPJ: 77.778.785/0001-52

Rua João Rodrigues de Almeida – nº 387 – São Lucas

FONE: (043) 99821 - 3223

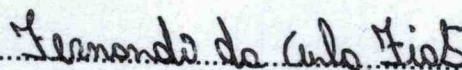
Site: www.camarajoaquimtavora.pr.gov

Secretária,
presentes.

 (Ellen Castilho) e pelos demais vereadores


.....
Artemeo Panichi

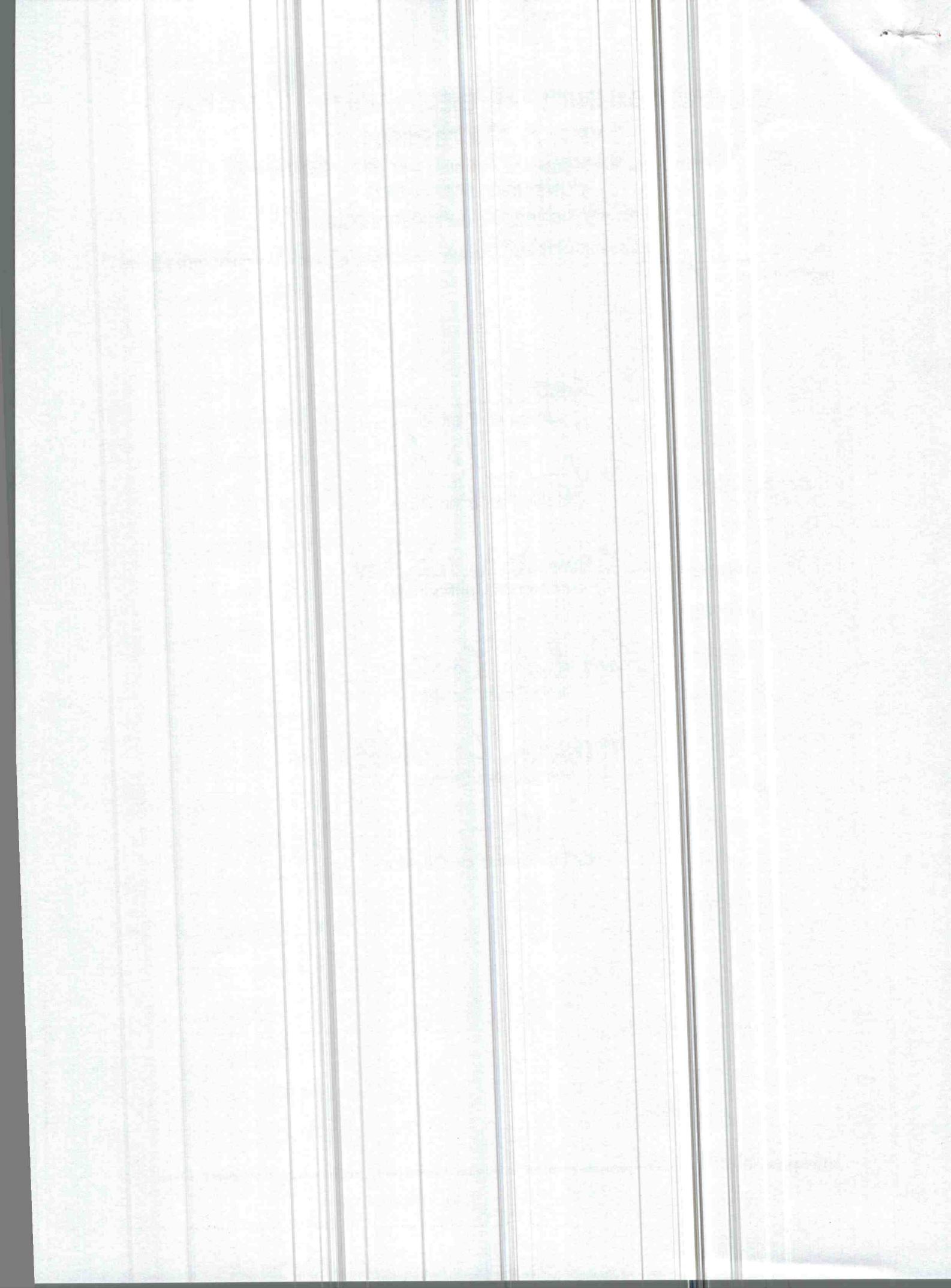

.....
Cláudio Fernando Rosa


.....
Fernando da Cunha Fiats


.....
Luiz Paulo Corrêa


.....
Marcelo dos Santos


.....
Natalina Panichi de Oliveira





MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

LEI Nº 1.696/ 2023

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente com base em anulação total/parcial de dotação Orçamentária, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais)."

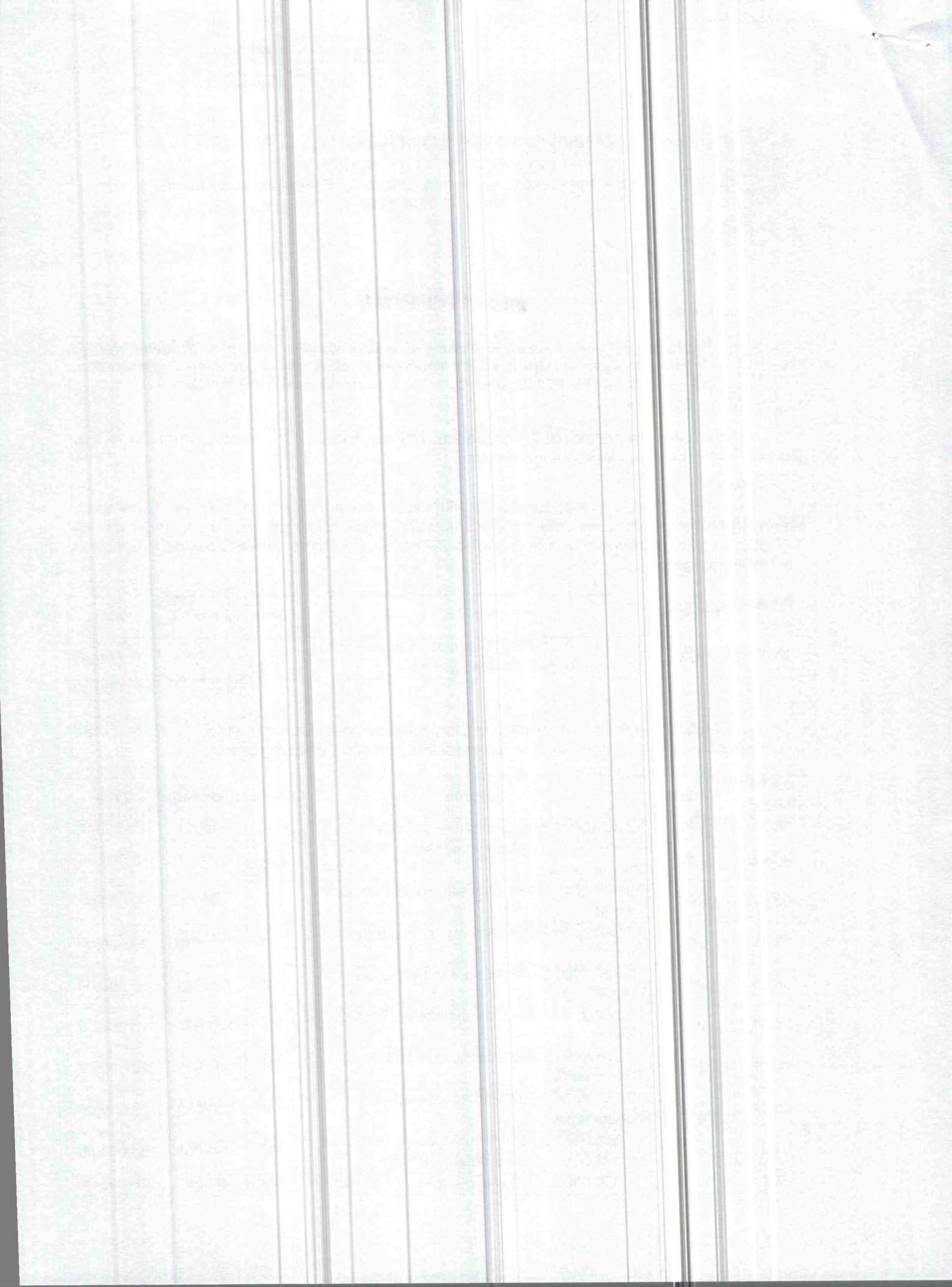
A Câmara Municipal De Joaquim Távora, Estado Do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município no Exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 442.000,00 (quatrocentos e quarenta e dois mil reais), conforme especificam os Programas de Trabalho abaixo:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	232	12.365.0005.1.039 Construção e Equipagem de Unidade de Educação Infantil	104	449052	442.000,00
Total					442.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura aos créditos indicados no artigo anterior serão anuladas parcialmente/integralmente as seguintes dotações especificadas:

Órgão Unidade	Código	Dotação	Fonte	Elemento	Valor
06.01	221	12.361.0004.3.006 Precatórios Judiciais	104	339091	100.000,00
06.01	189	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	319011	50.000,00
06.01	244	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	339030	50.000,00
06.01	252	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	339039	35.000,00
06.01	265	12.367.0006.2.018 Apoio e Subvenção social a APAE	104	335043	50.000,00
06.01	282	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	449052	15.000,00
06.01	191	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	319013	20.000,00
06.01	199	12.361.0004.2.022 Manutenção do Ensino Fundamental	104	339033	20.000,00
06.01	225	12.361.0007.2.065 Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural	104	449052	25.000,00
06.01	257	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação	104	449052	20.000,00





MUNICIPIO DE JOAQUIM TÁVORA - PR
PAÇO MUNICIPAL D. PEDRO II
Rua João Rodrigues de Almeida, 387 – Residencial São Lucas
Fone: (43) 3559-1122

		Infantil			
06.01	266	12.367.0006.2.019 Atendimento ao Ensino Especial	104	339030	15.000,00
06.01	223	12.361.0007.2.065 Manutenção da Biblioteca Municipal e Projeto Estação Cultural	104	339036	5.000,00
06.01	237	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	319011	20.000,00
06.01	239	12.365.0005.2.029 Manutenção da Educação Infantil	104	319013	5.000,00
06.01	269	12.367.0006.2.019 Atendimento ao Ensino Especial	104	339039	5.000,00
06.01	279	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	339039	5.000,00
06.01	271	12.782.0004.2.027 Manutenção do Transporte Escolar	104	339030	2.000,00
				Total	442.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Joaquim Távora, 31 de outubro de 2023.

REGINALDO VILELA
Prefeito Municipal

